



LEI 1293, DE 01 DE JUNHO DE 1984

O Prefeito Municipal de Dourados, faço saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Tombados para o Patrimônio Histórico de Dourados, a FIGUEIRA que se localiza na Avenida Aniz Rasselen, onde se localiza a BR-463, no Jardim Tropical e a FIGUEIRA, que se localiza na Rua Albino Torraca, entre as Avenidas Marcelino Pires e Weimar Gonçalves Torres.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados, em 01 de junho de 1984.

Luiz Antônio Álvares Gonçalves
Prefeito Municipal